



CÂMARA MUNICIPAL DE CACULÉ

CNPJ: 05.269.101/0001-86

PROJETO DE LEI Nº 05 /2017

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO "JARDIM DAS
BORBOLETAS" e dá outras providências.

A Vereadora Joana Darc da Silva Oliveira, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa, submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Civil denominada "JARDIM DAS BORBOLETAS", com sede no município de Caculé.

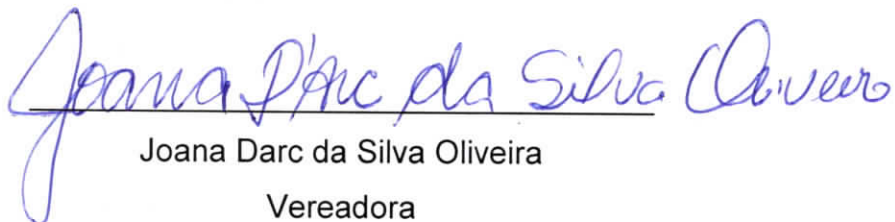
Art. 2º - Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade:

I – substituir os fins constantes do estatuto, deixando de ser uma Associação sem fins lucrativos ou deixar de cumprir as disposições estatutárias;

II – alterar a sua denominação e, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados da averbação no Registro Público, não comunicar a ocorrência ao departamento competente da administração pública municipal;

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Caculé/Ba, 04 de Outubro de 2017


Joana Darc da Silva Oliveira
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE CACULÉ

CNPJ: 05.269.101/0001-86

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI.

A ASSOCIAÇÃO JARDIM DAS BORBOLETAS é uma Associação Civil de caráter social e assistencial, sem fins lucrativos, que tem por finalidade apoiar e desenvolver ações para a defesa, elevação e manutenção da qualidade de vida de pessoas portadoras da doença “Epidermólise Bolhosa”, em todos os seus níveis, através de atividades de conscientização, campanhas para arrecadação de produtos destinados ao tratamento da doença e divulgação em redes sociais, instituída e em funcionamento desde 21 de março de 2017, vem desenvolvendo, ao longo desse tempo, com muita dedicação todas as importantes finalidades e objetivos previstos no Estatuto Social.

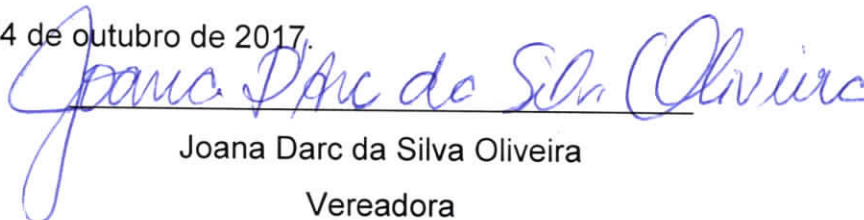
A Associação vem realizando suas atividades de forma continuada, com o objetivo de cumprir as finalidades para as quais foi criada.

Atualmente, com recursos oriundos de doações, a ONG Jardim das Borboletas atende 10 crianças com necessidades diárias de curativos, suplementos, consultas médicas, transporte e uma série de itens farmacêuticos, de saúde e higiene, pretendendo aumentar sua atuação o quanto for possível.

É importante lembrar que todas as pessoas que dirigem a Associação prestam seus serviços aos portadores da “Epidermólise Bolhosa” de forma voluntária, ou seja, não recebem qualquer vantagem, bonificações ou salários.

Portanto, esta Casa Legislativa, com certeza, vai reconhecer que a ASSOCIAÇÃO JARDIM DAS BORBOLETAS é realmente de utilidade pública, não tendo fins lucrativos e não remunerando seus diretores, razão pela qual peço aos ilustres Vereadores a aprovação deste Projeto de Lei.

Caculé/BA, 04 de outubro de 2017.


Joana Darc da Silva Oliveira
Vereadora